

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 186/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SILVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar gestões junto aos proprietários de Supermercados do Município visando a aquisição de carrinhos de compra adaptados a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um dos temas mais discutidos na atualidade. Quando o assunto é deficiência, inúmeras questões sobre a falta de acessibilidade vêm à tona, falar de acessibilidade é falar de igualdade, igualdade de oportunidades, de condições e de possibilidades e é isso que quero contemplar com essa sugestão.

É importante destacar que muitas vezes as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida deixam de fazer coisas simples como ir ao supermercado por não ter condições de utilizar os carrinhos comuns, pois sentem-se constrangidas em ter que ficar pedindo ajuda a terceiros. A autonomia e a independência são condições muito importantes que interferem no auto estima da pessoa, o fato de você poder transitar no supermercado para realizar suas comprar livremente sem precisar de ajuda para tudo irá realmente proporcionar a inclusão.

Sendo assim, em vista de tais justificativas é que se faz a referida sugestão, justamente para incluir, facilitar e trazer essa aproximação entre cliente e supermercado, além de ser um passo importante rumo a novas conquistas para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2022

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

  
**MARCELO FAVALECA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

 06 MAIO 2022  
PROT. Nº292

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 05 / 22

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)